



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador n. 01 ao Edital Nº 119/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021 e considerando a Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022 que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas (RPDP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), **torna pública a retificação** ao Edital Nº 119/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, sobre os procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-doutorado, exclusivamente, durante o exercício de 2023.

**1 - Onde se lê:**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma constante neste Edital. O candidato/servidor interessado deverá realizar a sua inscrição, informando o campus de lotação, acompanhada dos seguintes documentos:

(...)

§4º Os servidores concorrerão em sua unidade (campi ou reitoria) de origem, independentemente de remoções provisórias, lotações provisórias ou exercícios provisórios em outra unidade (campi ou reitoria).

§5º Nos casos em que o servidor enviar mais de uma inscrição será considerada a última realizada.

**2 - Leia-se:**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma constante neste Edital. O candidato/servidor interessado deverá realizar a sua inscrição, informando o campus de lotação, acompanhada dos seguintes documentos:

(...)

§4º Os servidores concorrerão em sua unidade (campi ou reitoria) de origem, independentemente de remoções provisórias, lotações provisórias ou exercícios provisórios em outra unidade (campi ou reitoria).

§5º Em casos de remoção de caráter permanente, o candidato que foi removido deixará de compor lista de classificados do campus de origem da remoção, podendo concorrer em novo edital de seleção no campus de destino.

§6º Nos casos em que o servidor enviar mais de uma inscrição será considerada a última realizada.

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro  
Diretoria da Escola de Formação – ESFOR  
Portaria/RTR/IFMT 578/2022, de 16.03.2022

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros  
Pró-reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso  
Portaria IFMT n.º 1062, de 17.05.2021

Júlio Cesar dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U nº 62 de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROPESSOAS**, em 30/11/2022 13:58:54.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 14:00:24.
- **Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro, DIRETOR - CD4 - RTR-ESFOR**, em 30/11/2022 14:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444488  
Código de Autenticação: 69e0bb7cc7

